## PORTARIA Nº 147/2018

Data: 16 de agosto de 2018

Concede férias ao servidor Esmeraldo Almeida da Silva Neto e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
* Considerando solicitação do(a) servidor(a),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor comissionado **ESMERALDO ALMEIDA DA SILVA NETO**, referente ao período aquisitivo de 18/01/2017 a 17/01/2018, entre os dias 20/08/2018 e 18/09/2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de agosto de 2018.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**